

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 2165/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre prorrogação de Cessão de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 9949/2023 PRESIDÊNCIA/1VFAZ GURUPI advindo do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 968/2023 exarado pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciado ao processo n.º 2021.02.084.021;


RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** a Cessão ao Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, do servidor da Fundação UnirG **AUGUSTO HENRIQUE BAYMA GOMES**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com ônus para o órgão cedente, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 16 dias do mês de novembro de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

